ATA DA 50.ª (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1999.

Aos 30 dias do mês de março de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), realizou-se a 50ª (Qüinquagésima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sua sede à Rua José Batista Filho, 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o nobre vereador Secretário José Jorge da Silva. O Presidente em nome de Deus, iniciou os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Maria Aparecida Silveira. Logo após a chamada nominal feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretária da Câmara faz a leitura da ata. Ao término da leitura da citada ata, os nobres vereadores fazem observações sobre a mesma, e em discussão, decidem que a ata lida será corrigida para ser apresentada novamente em Plenário. Após as observações da mencionada ata, o nobre vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende retorna o assunto das emendas sob o parecer do Projeto de Lei 03/99 relatando que se o determinado Projeto de Lei foi analisado pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo nas reuniões sobre o Distrito Industrial, não era necessário que a comissão apresentasse emenda sobre o parecer do projeto de lei 03/99. A vereadora Maria Aparecida Silveira redige que mesmo ela ter participado da elaboração do Projeto de Lei 03/99, a comissão juntamente com o jurídico da Câmara Municipal, acharam necessário fazer as emendas sobre o determinado Projeto do Distrito Industrial. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relata não ter participado das reuniões do Poder Executivo com o Legislativo sobre o Distrito, pois, estava viajando; e como ela é a relatora da Comissão de Justiça, ela e os demais membros da comissão decidiram fazer as respectivas emendas do Projeto de Lei 03/99. Com a palavra o vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo profere que se a decisão em fazer as emendas foi só da nobre vereadora Mércia Rodrigues da Silva, então deveria constar somente o nome dela na emenda. A vereadora Mércia relata que houve um consenso da comissão que as respectivas emendas deveriam ser elaboradas. A vereadora Maria Aparecida Silveira profere que no Projeto de Lei sobre o Distrito Industrial não constava a lei 8.666/93 que deveria ter sido citada, e no mais, diz que as emendas já foram votadas, e não adianta mais prolongar um assunto que já passou. Novamente com a palavra, o vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo diz que não votou a favor das emendas da comissão porque, as emendas do nobre vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, já estava na Casa antes das emendas da Comissão. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva pergunta ao nobre vereador vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo se ele votou pelo tempo ou pela qualidade da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

emenda. O nobre vereador vice - presidente Pastor Expedito João Bernardo profere que o seu voto foi pela qualidade das emendas. Com a palavra, o Presidente pede a Secretária desta Casa para que faça a leitura dos ofícios enviados pelo gabinete do Prefeito. Em seguida, o Presidente coloca votação e discussão em II turno o Projeto de Lei 03/99 que "Autoriza o poder executivo a fazer concessão de direito real de uso das áreas industriais, estabelece normas para implantação de empresas no Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, e dá outras providências", que o mesmo foi aprovado por unanimidade em II turno. O Presidente declara aos nobres vereadores o momento da palavra franca. A vereadora Maria Aparecida Silveira e os demais vereadores desta egrégia Casa, parabenizam a nobre vereadora Mércia Rodrigues da Silva pelo seu aniversário desejando felicidades. Não havendo nada mais a se tratar, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Reunião às 20:15 (vinte horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do artigo 67 e incisos, do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (José Jorge da Silva, vereador secretário).

GIH./.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS